



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 066/2020

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **ver a possibilidade de fazer um reperfilamento com Micropavimento nas seguintes Ruas: Rua José Wilson Damião entre a Rua Nossa Senhora do Rocio até a Rua Londrina; Rua Vereador Maziad Felício entre Rua Deodato de Oliveira até a Rua Vereador Antonio Pereira da Silva.**

JUSTIFICATIVA: O micropavimento é o serviço realizado através do Consórcio do Asfalto que nosso município faz parte, as ruas citadas vem sofrendo com problemas na malha asfáltica e ultimamente o tapa buraco não resolve o problema, dar uma atenção nas referidas ruas para que esse serviço seja realizado e atenda o pedido dos moradores.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 10 de agosto de 2020

Prof. ADAM LINEKER
Vereador